

CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR - CARNES				
Nº	Código	Descrição completa do item	Unidade	Quantidade
1	04-11-1173	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> , pacote de 1 kg congelado embalagem em plástico transparente para melhor visualização na hora do recebimento e propriedades organolépticas ideais livres de excesso de peles aderidas ao corte e embalagem secundária resistente e íntegra. Deverá ser transportada em veículo refrigerado conforme legislação vigente. Rotulagem de acordo com legislação vigente. Produto com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (cispoa), expedido pela secretaria estadual de agricultura e abastecimento ou sif.	Kg	3.000
2	41-11-220	<b>FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA</b> . Cru, congelado, com pedaços entre 60 a 150g, teor de água até 10%, sem espinhos, não apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, espinhos, manchas, objetos estranhos, parasitas, substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. Produto de qualidade, cor e odor característico, limpa e em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, rotulagem nutricional, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em veículo refrigerado conforme legislação vigente. Rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalada em embalagem transparente e resistente, atóxica de 02 kg, reembalada em embalagem secundária resistente e íntegra. Produto com registro no SIM (Serviço de Inspeção Municipal), e/ou CISPOA (Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal) e/ou SIF (Sistema de Inspeção Federal).	Kg	1.000
3	04-11-1176	<b>OVOS DE GALINHA</b> , entre 50-55 g, brancos, íntegros, de bom aspecto e boa qualidade, carimbados com o número do SIF.	Dúzia	4.000
4	04-11-1177	<b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO</b> , congelado, produto de qualidade, cor e odor característico, limpa e em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em veículo refrigerado conforme legislação vigente. Rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalada em embalagem transparente e resistente, atóxica de 1 kg, reembalada em embalagem secundária resistente e íntegra. Produto com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (cispoa), expedido pela secretaria estadual de agricultura e abastecimento ou sif.	Kg	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

### 1 – OBJETO

Gênero alimentício para fornecimento regular da merenda escolar às escolas do Município de Capão da Canoa/RS no período letivo de 2025 e 2026.

### 2 – JUSTIFICATIVA

Conforme Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 6, de 8 de Maio de 2020 a merenda escolar deve ser fornecida regularmente, a todos os estudantes matriculados na rede municipal de ensino, durante o ano letivo. Com isso, faz-se necessária a aquisição de alimentos para os escolares. Além disso, segundo a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, o Art. 29:

*“Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.”*

### 3 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As mercadorias deverão ser entregue diretamente nas escolas, mediante pedido prévio do Setor de Nutrição da Secretaria de Educação, mediante apresentação de tabela com as quantidades, assinatura e carimbo de recebimento nas escolas:

- EMEF Prudente de Moraes - Rua Bororós, nº 1116 – Distrito Curumim
- EMEI Profª Adelaide Fernandes de Souza – Rua Circeu Feijó, nº 955 – Distrito de Arroio Teixeira
- EMEI Mundo Novo - Rua Sempre Viva, nº 4010/ esq. Rua Andorinhas – Capão Novo
- EMEF Mario Curtinove – Av. Paraguassu, nº 370 – Bairro: Praia do Barco
- EMEF Moacyr de Araújo Pires - Rua Lambari, nº 350 - Bairro: Jardim Beira Mar
- PADARIA COMUNITÁRIA - Rua Honduras, nº 497 – Bairro: Zona Norte
- EMEI Marieta Ferreira Lessa – Rua Alfa da Cruz, nº 1772 – Bairro: Arco-íris
- EMEI Regina Witt - Rua Nicarágua, nº 2460 – Bairro: Jardim Beira Mar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

- EMEF Luiz Cláudio Magnante – Av. Paraguassu, nº 615 – Bairro: Arco-íris
- EMEF Leopoldina Veras da Silveira – Rua Cezar da Silva Bittencourt, nº 917 – Bairro: Zona Nova
- EMEF Prefeito Jorge Dariva – Avenida Ruda, s/nº - Bairro: São Jorge
- EMEF Ana Maria Bauer Felício - Rua Honório da Silva Germano, nº 1010 – Bairro: São Jorge
- EMEF Manoel Medeiros Fernandes – Rua Honório da Silva Germano, s/n – Bairro: São Jorge
- EMEI Pingo de Gente – Rua Honório da Silva Germano, s/n – Bairro: São Jorge
- EMEI Carrossel - Rua “O”, nº 223 – Bairro: São Jorge
- Escola Filantrópica Irmã Lúcia - Rua Dom Luís Guanella, nº 2595 – Bairro: Centro
- EMEF Profª Zilpa Mattivi de Oliveira - Rua Ari Silveira de Souza, nº 1158 – Bairro: Santa Luzia
- EMEI Profª Ediane Silveira Menoti – Rua Gaspar Grizza, nº 1026 – Bairro: Santa Luzia
- EMEI Recanto dos Baixinhos – Rua Paulina Valim Deriva, nº 483 – Bairro: Santa Luzia
- EMEF Cícero da Silva Brogni – Rua General Osório, nº 1560 – Bairro: Santa Luzia
- EMEI Jardelino Valdemiro Novaski – Rua Sessenta e três, nº 551 – Bairro: Parque Antártica
- EMEF Iglesias Minosso Ribeiro - Av. Valdomiro Cândido dos Reis, nº 1222 – Bairro: Parque Antártica
- EMEF Iracema Vizzotto – Rua Inácio Barcelos dos Santos, nº 157 – Bairro: Santo Antônio
- Estoque da Merenda – Rua Parque III, nº 1962, – Bairro: Zona Nova

Horário: 07h30 – 12h/13h – 17h00, segunda a sexta-feira.

#### **4 – CRONOGRAMAS DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Entrega fracionada conforme pedido solicitado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), através do e-mail do setor de nutrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

**5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

O prazo de entrega deverá ser de até cinco dias após a solicitação do produto ao fornecedor. As condições de garantia estão descritas no anexo “Chamada Pública CARNES 2025”.

**6 – FISCAL DO CONTRATO**

Fiscal: Jaqueline Menti Boff. Cargo: Nutricionista da Secretaria de Educação. Matrícula 204887.

**7 – CONDIÇÕES GERAIS**

Solicitamos amostras dos itens referidos no anexo “Chamada Pública CARNES 2025”, ao qual passará por aprovação das nutricionistas do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

Poderão ser realizadas visitas técnicas às empresas vencedoras do edital.

Todos os alimentos devem atender os critérios de rotulagem, higiene sanitária e o transporte deverá ser em veículo adequado, respeitando todos os critérios de higiene e segurança dos alimentos, conforme legislações vigentes.

Os produtos serão vistoriados no momento da entrega.

Caso apresente inconformidades, será solicitada a troca do produto, que deverá ocorrer o mais breve possível.

**DATA: 14/01/2025**

**NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

Jaqueline Menti Boff  
Lisângela Aparecida de Vargas  
Sâmira Bublitz  
Viviane Andrade Aveline

**DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA:**

LETÍCIA GOMES

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAPÃO DA CANOA - RS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DBE-DB57-6F53-2380

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAQUELINE MENTI BOFF (CPF 848.XXX.XXX-20) em 14/01/2025 14:46:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LISANGELA APARECIDA DE VARGAS (CPF 823.XXX.XXX-53) em 14/01/2025 15:25:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÂMIRA BUBLITZ (CPF 014.XXX.XXX-19) em 14/01/2025 15:56:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LETICIA GOMES (CPF 007.XXX.XXX-40) em 14/01/2025 18:06:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capodacanoa.1doc.com.br/verificacao/9DBE-DB57-6F53-2380>